



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10435453-1

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

MARCIO ADELAR PERUCHI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2503613993
Registro: 036709-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ICARA

Registro: C00268-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Içara
Endereço: Praça João Belchior Goulart

Complemento:
Cidade: ICARA

Valor: R\$ 500,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11
Nº: 120

CEP: 88820-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Içara

Endereço: Rodovia João Marcelo

Complemento: Próximo a Gradex.

Cidade: ICARA

Data de Início: 13/04/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Vila São José
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11
Nº: 00

CEP: 88820-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Orçamento

Fiscalização

Pontes de Materiais Mistos e/ou Especiais

Dimensão do Trabalho:

9,00

Metro(s)

5. Observações

Projeto, orçamento e fiscalização de uma ponte com 9,0 m de vão, em concreto armado com vigas metálicas fornecidas pela Defesa Civil Estadual.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASCEA - 9

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ICARA - SC, 13 de Abril de 2026

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 13/05/2026 | Registrada em:

Valor Pago: R\$ 108,39 | Data Pagamento: 20/04/2026 | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

MARCIO ADELAR PERUCHI
637.818.679-00